

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 09 de abril de 2026

Edição nº: 066

Ticket: 066

PORTARIA Nº 890/2026

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ATUAR COMO FISCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO COM A ENTIDADE ZERO76 CLUB

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo nº 11, da Lei Municipal nº 4322, de 24 de agosto de 2022, **DESIGNA** o (a) **SR (A) VITOR HENRIQUE TIRAPELLI**, no cargo de DIRETOR DE ESPORTES, Matrícula nº 22686-6/1, para atuar como **FISCAL** da execução do contrato de patrocínio a ser firmado com a entidade **ZERO76 CLUB**, CNPJ nº 34.992.023/0001-41 e da aplicação dos recursos públicos que serão concedidos, objetivando a realização do evento **SOU VAG MEETING – ENCONTRO DE CARROS**, no período de **05 a 06 de setembro de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 09/04/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de abril de 2026. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 891/2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, objetivando a cedência da antiga sub prefeitura/central telefônica do Distrito de Colombo, para servir como residência à integrante da Brigada Militar de Guaporé, constitui COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, conforme descrição abaixo, composta pelos membros CÁSSIO VALDIMIR FILIPIN, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 21577-5/1, MARCIO ARIENTI MISTURA, no cargo de Fiscal, matrícula nº 20560-5/1 e ANDRÉ MELATI, no cargo de ARQUITETO, matrícula nº 21028-5/1, CAU nº A419362:

- **parte do lote rural nº 37**, situado na Linha Colombo, com área de **1.575,00m²** (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Norte**: partindo-se de Oeste para Leste em **53,50m** fazendo divisa com a Matrícula nº 1.960 de Emilso Agostinho de Conto e Leo Ortolan; deste, segue em direção Sul por **26,10m**, fazendo divisa com a Estrada Geral; deste, segue na direção **Oeste** por **47,50m**, fazendo divisa com a Matrícula 7.949 de Nestor Jorge Ortolan e outros; deste, segue na direção **Norte** por **2,65m**, fazendo divisa com a Matrícula 7.949 de Nestor Jorge Ortolan e outros; deste, segue na direção **Oeste** por **10,65m** fazendo divisa com a Matrícula 7.949 de Nestor Jorge Ortolan e outros; deste, segue em direção a **Norte** por **28,25m**, fazendo divisa com a Matrícula 8.237 de Tarcia Masutti, Tarciane Masutti, Valquíria Masutti, fechando assim esta descrição. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula n 11.938. A comissão deverá **informar se há benfeitoria (s) sobre o imóvel e, em caso afirmativo, efetuar descrição da (s) mesma (s), estado de conservação, melhorias necessárias e valor estimado para execução**. Esta Portaria entra em vigor em 09/04/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de abril de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO TRUCK PARA LIMPEZA DO ARROIO BARRAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**. O procedimento será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.